



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 478 ANO 2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330/2014, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Apostolo Valdemiro Santiago de Oliveira.”

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilmo. Sr. Apostolo Valdemiro Santiago de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 18 de novembro de 2014.

MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente